



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.07.01/2020



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2020, às 08h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, situada na Praça Major José Estelita da Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 267/2020, de 26 de maio de 2020, constituída pelos seguintes membros: Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Aline Bandeira da Silva – Membros, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº. 02.07.01/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal nas Localidades de Carqueja e Serra do Vicente no Município de Capistrano, Ceará**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica das Propostas de Preços realizado por equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, análise feita pelo Sr. **Eduardo Henrique Fernandes Vieira**, Eng. Civil CREA RNP 061736577-6, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que as propostas das empresas: CONFAHT – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP, não atendeu as exigências do edital, com a ausência do Cronograma Físico-Financeiro e da composição de BDI, conforme itens 5.2.f) e j) do edital e a empresa CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, não atendeu as exigências do edital, com a ausência do Cronograma Físico-Financeiro, conforme item 5.2.f) do edital, estando as mesmas consideradas DESCLASSIFICADAS. Dando prosseguimento em sua análise, fez constar que todas as demais propostas de preços apresentadas, atendiam a todos os critérios exigidos, estando as mesmas consideradas CLASSIFICADAS. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação decidiu acatar laudo técnico acerca da análise das propostas de preços apresentadas por motivo de ser análise técnica feita por profissional devidamente qualificado, para exercer sua função dentro da área específica. Dando prosseguimento a CPL declarou a **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Instituto do Ceará, nº 2420, Loja 10, Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, por não atendimento aos itens 5.2. f) e j) e **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, estabelecida na Rua Tenente Cravo, nº 633, Bairro Alto da Boa Vista, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.615/0001-09, por não atendimento ao item 5.2. f) do edital. Ato contínuo a CPL declarou **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo, nº 853, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 346.512,44 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos); **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, nº 1505, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 402.886,81 (quatrocentos e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua David Vieira da Silva, nº 310, Apt. 103, Andar 01, Bairro Tibiquari, Boa viagem, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 343.333,64 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Maria Marfiza Lobo de Mesquita, nº 75, Bairro Wagner Andrade, Santa Quitéria, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 365.787,11 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



CONSTRUTORA IMOBILIARIA BRILHANTE, estabelecida na Rua Bogari, nº 148, Bairro Parangaba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.509/0001-11, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 378.095,53 (trezentos e setenta e oito mil noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos); **LEXON SERVIÇOS E COSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Venâncio Nogueira, nº 46, Bairro Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 351.605,80 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos); **CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme Rocha, nº 1380, Sala 205, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 394.746,54 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Luzia Sabino, nº 107, Bairro Tejubana, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 386.601,30 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e um real e trinta centavos); **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua José Santos Filho, nº 175, Bairro Osmar Carneiro, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 31.549.845/0001-64, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 317.715,58 (trezentos e dezessete mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) e **MC2 ENGENHARIA LTDA** estabelecida na Rua Leão Veloso, nº 1080, Sala 05, Bairro Parque Iracema, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.269.835/0001-00, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 317.184,46 (trezentos e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Deste modo, fora proclamada vencedora do certame a empresa **MC2 ENGENHARIA LTDA** por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, qual sejam, **R\$ 317.184,46 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. Em seguida o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Carlos Augusto Caetano da Silva, que vai assinada por todos os presentes. /

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

PRESIDENTE

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva

MEMBRO

Aline Bandeira da Silva
Aline Bandeira da Silva

MEMBRO